

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Lei Federal 14.133/2021 (art. 18)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

RUA DRº MARIO DOURADO, Nº 06 - CENTRO - JOÃO DOURADO/BAHIA. Cep 44920000
CNPJ: 13.891.510/0001-48

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Lei Federal no 14.133, de 01 de abril de 2021

1. DADOS DO SETOR(ES) REQUISITANTE(S)

SECRETARIA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Servidor responsável pela Demanda ELIZABETE LOULA DOURADO

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A aquisição de brinquedos se faz necessária para que sejam disponibilizadas as crianças da educação infantil, visando melhorar o processo de aprendizagem, assegurar praticas pedagógicas mediadoras na aprendizagem em ambientes coletivos, no desenvolvimento pleno das crianças.

II - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do serviço que serão prestados. O licitante deve proporcionar a prestação de serviço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação na jornada pedagógica, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e estabelecidas no Termo de Referência. Além disso é importante a **COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**; Além da necessidade da comprovação da qualificação técnica e econômico financeira em anexo.

III - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:

Com base no levantamento realizado dentro da Secretaria de Educação, foi identificada a necessidade de adquirir brinquedos para atender às demandas das instituições educacionais. Essa necessidade foi determinada após considerar diversos fatores, como a importância do desenvolvimento infantil através do brincar, a disponibilidade de espaços adequados para recreação nas escolas e a frequência de utilização dos brinquedos existentes. Para garantir a transparência e a eficiência na aquisição desses brinquedos, será realizada uma licitação pública. Esse processo licitatório permitirá que diferentes fornecedores apresentem propostas, as quais serão avaliadas conforme critérios estabelecidos previamente, como qualidade dos produtos, prazos de entrega e preços competitivos. É importante ressaltar que a licitação de brinquedos será conduzida de acordo com a legislação vigente, garantindo assim a conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Dessa forma, busca-se assegurar que os recursos públicos sejam empregados de maneira responsável e que os brinquedos adquiridos atendam às necessidades das crianças e das instituições educacionais.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

Para garantir o enriquecimento do processo de aprendizagem, é fundamental incorporar atividades lúdicas utilizando brinquedos educativos. Essa abordagem integra de forma harmoniosa o conhecimento e a diversão, proporcionando uma experiência educativa mais dinâmica e eficaz para as crianças. Ao utilizar brinquedos educativos, os educadores podem estimular o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos alunos. Esses materiais oferecem oportunidades para explorar conceitos complexos de forma mais concreta e visual, facilitando a compreensão e a retenção do aprendizado. Além disso, as atividades com brinquedos educativos promovem a criatividade, a imaginação e a resolução de problemas, habilidades essenciais para o desenvolvimento integral das crianças. Ao mesmo tempo, proporcionam um ambiente de aprendizagem mais acolhedor e motivador, onde os alunos se sentem engajados e entusiasmados em participar. Dessa forma, ao integrar brincadeiras e conhecimento, é possível criar experiências de aprendizagem significativas e estimulantes, que contribuem para o desenvolvimento integral das crianças e para a construção de uma base sólida de conhecimento e habilidades ao longo de sua jornada educacional.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	179332	ALINHAVOS BICHOS ANIMAIS KIT 3 BRINQUEDOS EDUCATIVOS DIMENSÕES 20 X 15 X 3 CM; 200 G	UNI	45,0000
2	179302	BAMBOLÊ PLASTICO 60 CM	UNI	150,0000
3	184423	BLOCO LÓGICO DE ENCAIXE FIGURAS GEOMÉTRICAS	UND	110,0000
4	179306	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 12	UNI	70,0000
5	179309	BONCE DE SUPER-HERÓIS ARTICULADO 30 CENTIMETROS	UNI	80,0000
6	184436	BRINQUEDO BLOCOS DE MONTAR INFANTIL EDUCATIVO 500 PEÇAS MEDIDAS DAS PEÇAS: BLOCOS COM 4 PINOS - 3,0 X 3,0 X 1,5 CM, BLOCOS COM 8 PINOS - 6,0 X 3,0 X 1,5 CM, BLOCOS COM 12 PINOS - 9,0 X 3,0 X 1,5 CM, TELHADO PARA 8 ENCAIXES - 6,0 X 3,0 X 1,5 CM, RAMPA PARA 3 ENCAIXES - 4,5 X 3,0 X 2,0 CM, EIXOS PARA 2 ENCAIXES - 1,5 X 6,5 X 2,5 CM, RODAS - 3,0 X 3,0 CM, MENINA - 4,5 X 3,0 CM E MENINO - 4,5 X 3,0 CM	UN	30,0000
7	184428	BRINQUEDO CARRINHOS TIPO CAMINHÕES CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, COLORIDOS. APROVADO PELO INMETRO.	UND	80,0000
8	179347	BRINQUEDO DIDÁTICO DE MADEIRA RELÓGIO EM ESTAMPADO COM 13 PEÇAS (G) DIMENSÕES 16 x 16 x 6 cm	UNI	70,0000
9	184420	BRINQUEDO EDUCATIVO CUBO DIDÁTICO FORMAS E NUMEROS ENCAIXE DIMENSÕES DO BRINQUEDO (C X L X A): 17X17X17	UND	20,0000
10	184427	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL VINIL, TIPO BONECA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEMBROS ARTICULADOS, OLHOS MÓVEIS, CABELO, DIMENSÕES 30 CM, COMPONENTES VESTIDO, MEIA E SAPATO	UND	80,0000
11	179308	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL VINIL, TIPO BONECA, COR NEGRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEMBROS ARTICULADOS, OLHOS MÓVEIS, DIMENSÕES 30 CM, COMPONENTES MACACÃO, MEIAS	UNI	80,0000
12	179328	BRINQUEDO GANGORRA DOIS LUGARES, PLASTICO, PESO MAXIMO SUPORTADO 50 KG, PARA CRIANÇAS ENTRE 03 E 08 ANOS, COMPRIMENTO 1.06X0.39X0,47,	UNI	1,0000
13	179329	BRINQUEDO GANGORRA TRÊS LUGARES, PLASTICO, PESO MAXIMO SUPORTADO 75 KG, PARA CRIANÇAS ENTRE 03 E 08 ANOS, COMPRIMENTO, 140CMX38CMX40CM	UNI	2,0000
14	179336	BRINQUEDO INFANTIL KIT DE FERRAMENTAS CONJUNTO COM 12 PEÇAS DIMENSÕES: 22,5X20X30 CM PESO: 0,450KG CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 ALICATE, 1 CHAVE DE FENDA, 1 CHAVE DE BOCA, 1 CHAVE INGLESA, 1 SERROTE, 1 MARTELO, 2 PARAFUSOS E 2 PORCAS .	UNI	60,0000
15	184418	BRINQUEDOS BLOCO DE ENCAIXE TIPO LEGO PARA CRIANÇAS DE 03 ANOS, PEÇAS GRANDES (MÍNIMO 100 PEÇAS PACOTE)	UND	30,0000
16	184433	CAIXAS PLÁSTICAS - ORGANIZADORES DIVERSOS TAMANHOS, CORES, C/SEM TAMPA	UND	7,0000
17	179312	CARRINHO DE PASSEIO PARA BONECAS. POSSUI 3 OU 4 RODINHAS, AGENTO ENCOSTO EM TECIDO. CONTENDO NO MÍNIMO 50 CM DE ALTURA	UNI	6,0000
18	179314	CARRO BRINQUEDO CRIANÇA TAM MÉDIO COLORIDO INFANTIL	UNI	80,0000
19	184431	CASINHA DE BRINQUEDO TELHADO TEXTURIZADO, 2 JANELAS LATERAIS QUE ABREM E FECHAM 2 PORTAS: 1 ABRE E FECHA, DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A): 102 X 90 X 109 CM	UND	1,0000
20	184430	CHOCALHO COM 5 GUIZO E ALÇA DE MADEIRA	UND	60,0000
21	179318	CHOCALHO EM METAL	UNI	60,0000
22	179319	CONES DE AGILIDADE 23CM FUNCIONAL	UNI	80,0000
23	179321	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL, MATERIAL POLIURETANO SUPER-RESISTENTE, ESPESSURA 6 MM, MATERIAL MANOPLA PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE, TIPO MANOPLA ANATÔMICA E FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 195 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORDÃO FIXO MANOPLA	UNI	30,0000
24	179320	CORDA DE PULAR, MATERIAL POLIURETANO SUPER-RESISTENTE, ESPESSURA 6 MM, MATERIAL MANOPLA PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE, TIPO MANOPLA ANATÔMICA E FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORDÃO FIXO MANOPLA	UNI	40,0000
25	184422	DOMINÓ COM FIGURAS EM MDF - TEMAS DIVERSOS	UND	10,0000
26	184424	DOMINÓ DE LETRAS/FIGURAS MDF	UND	45,0000

27	184425	DOMINÓ EDUCATIVO INFANTIL ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS 28PÇS MADEIRA	UND	65,0000
28	179325	ESCADA DE AGILIDADE TREINO FUNCIONAL 10 DEGRAUS 5M DIMENSÕES	UNI	15,0000
29	184434	ESPELHO ACRÍLICO MONTESSORIANO SEGURO, DESIGN RETANGULAR MODERNO ALTURA: 40 CM LARGURA: 80 CM	UND	58,0000
30	184429	FANTASIAS DIVERSAS INFANTIL TAMANHO P, M, TIPO SUPER HERÓIS, PIRATAS, PRINCESAS, FADAS MATERIAL DO TECIDO: POLIESTER	UND	10,0000
31	179335	FANTOCHES ANIMAIS DOMÉSTICOS EM FELTRO KIT COM 10 FANTOCHES COMPRIMENTO 28 CM	UNI	15,0000
32	179327	FRUTINHAS DE CORTAR FRUTAS E LEGUMES COZINHA INFANTIL 12 PEÇAS EDUCATIVO PEDAGÓGICO PRESENTE PARA CRIANÇA DIDÁTICO DIMENSÕES 30 X 28 X 10 CM; 300 G	UNI	60,0000
33	179330	KIT BRINQUEDO 8 ANIMAIS DA FAZENDA MINIATURA MEDIO BORRACHA TAMANHO APROXIMADO: 12 X 4 CM	UNI	70,0000
34	184419	KIT COM 4 BRINQUEDOS EDUCATIVOS (ARAMADO MONTANHA RUSSA - CUBOS DE ENCAIXE - BATE PINOS - JOGO DE PINOS	UND	45,0000
35	179340	KIT COZINHA DE BRINQUEDO INFANTIL COMPLETA COM COMIDINHAS 30 PCS ACESSÓRIOS ELETRODOMÉSTICOS DIMENSÕES DO PRODUTO 40 X 25 X 20 CM	UNI	90,0000
36	184426	KIT FANTOCHES DE FAMÍLIA NEGRA 33 CM	UND	15,0000
37	179337	KIT MÉDICO 10 PEÇAS DIMENSÕES DO PRODUTO 48 X 10 X 2 CM; 250 G	UNI	40,0000
38	179339	KIT PENTEADEIRA BRINQUEDO INFANTIL C/ PENTE ESCOVA SECADOR CHAPINHA FAZ DE CONTA DIMENSÕES DO PRODUTO 730 X 24 X 17 CM; 380 G	UNI	60,0000
39	179341	PANDEIRO EM PVC RESISTENTE - COLORIDO	UNI	25,0000
40	184421	PLACA COM ALFABETO DE ENCAIXE EM EVA 19,5CM X 27CM	UND	130,0000
41	179346	QUEBRA-CABEÇA EM MDF - TEMAS DIVERSOS (ATÉ 10 PEÇAS)	UNI	110,0000
42	179348	SACOLA DE BOLINHAS COLORIDAS DE PLÁSTICO	UNI	25,0000
43	179349	TAMBOR EM PVC RESISTENTE - COLORIDO	UNI	25,0000
44	179350	TATAME 01X01X10MM	UNI	40,0000
45	184432	TRICICLO INFANTIL DE PLASTICO TAMANHO 48 x 41 x 16 cm	UND	15,0000
46	179352	TUNEL CENTOPEIA DE BAGUM OU TECIDO 4 MTS (50CMX4M)	UNI	16,0000

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

VII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

A opção por não realizar o parcelamento é fundamentada em critérios estratégicos e operacionais. Essa escolha visa otimizar a competição, garantir transparência e clareza na avaliação das propostas, facilitar a gestão de contratos, agilizar o processo decisório. A decisão reflete o compromisso com uma gestão eficiente, transparente e criteriosa na seleção de fornecedores especializados.

VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas

IX - DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO

A contratação pretendida é copatível com o planejamento adotado.

X - RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

Em termos de desenvolvimento sustentável, a integração de brinquedos educativos pode contribuir para a formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis ambientalmente. Ao escolher materiais sustentáveis e promover práticas de consumo consciente, as instituições educacionais podem ensinar valores de preservação ambiental desde a infância, preparando as futuras gerações para enfrentar os desafios ambientais do nosso tempo. Além disso, ao promover uma educação de qualidade e relevante para todos, independentemente de sua origem socioeconômica, os brinquedos educativos contribuem para reduzir as desigualdades e promover a inclusão social, fortalecendo assim o tecido social e construindo uma sociedade mais justa e equitativa

XI - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO

Antes de formalizar a assinatura de um contrato, a administração deve empreender uma série de ações para assegurar a eficácia e a eficiência do processo como promover a capacitação e o treinamento adequados dos colaboradores designados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, estabelecer parâmetros e indicadores claros para avaliar o cumprimento das obrigações contratuais, bem como definir procedimentos robustos de acompanhamento para monitorar o progresso e a qualidade da execução do contrato ao longo de sua vigência e providenciar os recursos materiais, humanos e logísticos necessários para viabilizar a execução satisfatória do contrato, garantindo que a infraestrutura e as condições de trabalho estejam devidamente alinhadas com as exigências contratualmente estabelecidas.

XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

A embalagem dos brinquedos e eventuais descartes durante o ciclo de vida dos produtos podem gerar resíduos sólidos. Para lidar com isso, é importante priorizar fornecedores que adotam embalagens sustentáveis e facilmente recicláveis, incentivar a reutilização de embalagens sempre que possível. Ao considerar esses aspectos e implementar medidas adequadas de tratamento, é possível minimizar os impactos ambientais e promover uma abordagem mais sustentável na aquisição e utilização desses produtos.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável e razoável, respeitando princípios legais, garantindo transparência e eficiência no processo. Deve-se assegurar a adequação financeira e proporcionalidade do objeto contratado, priorizando a melhor utilização dos recursos públicos

XIV - DA CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES QUANTO AO GRAU E PRAZOS DE SIGILO (Lei n. 12.527, de 8 de novembro de 2011)

XV - RESPONSÁVEIS

Submeto o Estudo Técnico Preliminar para avaliação e providências.

JOÃO DOURADO, em 21 de fevereiro de 2024.

QUELVEN MOREIRA OLIVEIRA

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Ciente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

RUA DRº MARIO DOURADO, Nº 06 - CENTRO - JOÃO DOURADO/BAHIA. Cep 44920000
CNPJ: 13.891.510/0001-48

Edourado

ELIZABETE LOULA DOURADO

Secretário(a) Municipal de JOÃO DOURADO

1. SECRETARIA SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Educação

2. OBJETO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos para atender a demanda da educação infantil do município de João dourado – BA

3. JUSTIFICATIVA

A justificativa para a realização de uma licitação para aquisição de brinquedos reside na necessidade de atender às demandas educacionais das instituições, promovendo o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças por meio do brincar. Essa iniciativa visa garantir a oferta de materiais adequados e de qualidade, contribuindo para uma educação mais completa e inclusiva.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1. São descrições e especificações do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ALINHAVOS BICHOS ANIMAIS KIT 3 BRINQUEDOS EDUCATIVOS DIMENSÕES 20 X 15 X 3 CM; 200 G	UNI	45,00
2	BAMBOLÊ PLÁSTICO 60 CM	UNI	150,00
3	BLOCO LÓGICO DE ENCAIXE FIGURAS GEOMÉTRICAS	UND	110,00
4	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 12	UNI	70,00
5	BONCE DE SUPER-HERÓIS ARTICULADO 30 CENTIMETROS	UNI	80,00
6	BRINQUEDO BLOCOS DE MONTAR INFANTIL EDUCATIVO 500 PEÇAS MEDIDAS DAS PEÇAS: BLOCOS COM 4 PINOS - 3,0 X 3,0 X 1,5 CM, BLOCOS COM 8 PINOS - 6,0 X 3,0 X 1,5 CM, BLOCOS COM 12 PINOS - 9,0 X 3,0 X 1,5 CM, TELHADO PARA 8 ENCAIXES - 6,0 X 3,0 X 1,5 CM, RAMPA PARA 3 ENCAIXES - 4,5 X 3,0 X 2,0 CM, EIXOS PARA 2 ENCAIXES - 1,5 X 6,5 X 2,5 CM, RODAS - 3,0 X 3,0 CM, MENINA - 4,5 X 3,0 CM E MENINO - 4,5 X 3,0 CM	UN	30,00
7	BRINQUEDO CARRINHOS TIPO CAMINHÕES CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, COLORIDOS. APROVADO PELO INMETRO.	UND	80,00
8	BRINQUEDO DIDÁTICO DE MADEIRA RELÓGIO EM ESTAMPADO COM 13 PEÇAS (G) DIMENSÕES 16 x 16 x 6 cm	UNI	70,00
9	BRINQUEDO EDUCATIVO CUBO DIDÁTICO	UND	20,00

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020

	FORMAS E NUMEROS ENCAIXE DIMENSÕES DO BRINQUEDO (C X L X A): 17X17X17		
10	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL VINIL, TIPO BONECA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEMBROS ARTICULADOS, OLHOS MÓVEIS, CABELO, DIMENSÕES 30 CM, COMPONENTES VESTIDO, MEIA E SAPATO	UND	80,00
11	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL VINIL, TIPO BONECA, COR NEGRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEMBROS ARTICULADOS, OLHOS MÓVEIS, DIMENSÕES 30 CM, COMPONENTES MACACÃO, MEIAS	UNI	80,00
12	BRINQUEDO GANGORRA DOIS LUGARES, PLASTICO, PESO MAXIMO SUPORTADO 50 KG, PARA CRIANÇAS ENTRE 03 E 08 ANOS, COMPRIMENTO 1.06X0.39X0,47,	UNI	1,00
13	BRINQUEDO GANGORRA TRÊS LUGARES, PLASTICO, PESO MAXIMO SUPORTADO 75 KG, PARA CRIANÇAS ENTRE 03 E 08 ANOS, COMPRIMENTO, 140CMX38CMX40CM	UNI	2,00
14	BRINQUEDO INFANTIL KIT DE FERRAMENTAS CONJUNTO COM 12 PEÇAS DIMENSÕES: 22,5X20X30 CM PESO: 0,450KG CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 ALICATE, 1 CHAVE DE FENDA, 1 CHAVE DE BOCA , 1 CHAVE INGLESA, 1 SERROTE, 1 MARTELO, 2 PARAFUSOS E 2 PORCAS .	UNI	60,00
15	BRINQUEDOS BLOCO DE ENCAIXE TIPO LEGO PARA CRIANÇAS DE 03 ANOS, PEÇAS GRANDES (MÍNIMO 100 PEÇAS PACOTE)	UND	30,00
16	CAIXAS PLÁSTICAS - ORGANIZADORES DIVERSOS TAMANHOS, CORES, C/SEM TAMPA	UND	7,00
17	CARRINHO DE PASSEIO PARA BONECAS. POSSUI 3 OU 4 RODINHAS, ACENTO ENCOSTO EM TECIDO. CONTENDO NO MÍNIMO 50 CM DE ALTURA	UNI	6,00
18	CARRO BRINQUEDO CRIANÇA TAM MÉDIO COLORIDO INFANTIL	UNI	80,00
19	CASINHA DE BRINQUEDO TELHADO TEXTURIZADO, 2 JANELAS LATERAIS QUE ABREM E FECHAM 2 PORTAS: 1 ABRE E FECHA, DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A): 102 X 90 X 109 CM	UND	1,00
20	CHOCALHO COM 5 GUIZO E ALÇA DE MADEIRA	UND	60,00
21	CHOCALHO EM METAL	UNI	60,00
22	CONES DE AGILIDADE 23CM FUNCIONAL	UNI	80,00
23	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL, MATERIAL POLIURETANO SUPER-RESISTENTE, ESPESSURA 6 MM, MATERIAL MANOPLA	UNI	30,00

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020

	PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE, TIPO MANOPLA ANATÔMICA E FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 195 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORDÃO FIXO MANOPLA		
24	CORDA DE PULAR, MATERIAL POLIURETANO SUPER-RESISTENTE, ESPESSURA 6 MM, MATERIAL MANOPLA PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE, TIPO MANOPLA ANATÔMICA E FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORDÃO FIXO MANOPLA	UNI	40,00
25	DOMINÓ COM FIGURAS EM MDF - TEMAS DIVERSOS	UND	10,00
26	DOMINÓ DE LETRAS/FIGURAS MDF	UND	45,00
27	DOMINÓ EDUCATIVO INFANTIL ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS 28PÇS MADEIRA	UND	65,00
28	ESCADA DE AGILIDADE TREINO FUNCIONAL 10 DEGRAUS 5M DIMENSÕES	UNI	15,00
29	ESPELHO ACRÍLICO MONTESSORIANO SEGURO, DESIGN RETANGULAR MODERNO ALTURA: 40 CM LARGURA: 80 CM	UND	58,00
30	FANTASIAS DIVERSAS INFANTIL TAMANHO P, M, TIPO SUPER HERÓIS, PIRATAS, PRINCESAS, FADAS MATERIAL DO TECIDO: POLIESTER	UND	10,00
31	FANTOCHES ANIMAIS DOMÉSTICOS EM FELTRO KIT COM 10 FANTOCHES COMPRIMENTO 28 CM	UNI	15,00
32	FRUTINHAS DE CORTAR FRUTAS E LEGUMES COZINHA INFANTIL 12 PEÇAS EDUCATIVO PEDAGÓGICO PRESENTE PARA CRIANÇA DIDÁTICO DIMENSÕES 30 X 28 X 10 CM; 300 G	UNI	60,00
33	KIT BRINQUEDO 8 ANIMAIS DA FAZENDA MINIATURA MEDIO BORRACHA TAMANHO APROXIMADO: 12 X 4 CM	UNI	70,00
34	KIT COM 4 BRINQUEDOS EDUCATIVOS (ARAMADO MONTANHA RUSSA - CUBOS DE ENCAIXE - BATE PINOS - JOGO DE PINOS	UND	45,00
35	KIT COZINHA DE BRINQUEDO INFANTIL COMPLETA COM COMIDINHAS 30 PCS ACESSÓRIOS ELETRODOMÉSTICOS DIMENSÕES DO PRODUTO 40 X 25 X 20 CM	UNI	90,00
36	KIT FANTOCHES DE FAMÍLIA NEGRA 33 CM	UND	15,00
37	KIT MÉDICO 10 PEÇAS DIMENSÕES DO PRODUTO 48 X 10 X 2 CM; 250 G	UNI	40,00
38	KIT PENTEADEIRA BRINQUEDO INFANTIL C/ PENTE ESCOVA SECADOR CHAPINHA FAZ DE CONTA DIMENSÕES DO PRODUTO 30 X 24 X 17 CM; 380 G	UNI	60,00
39	PANDEIRO EM PVC RESISTENTE - COLORIDO	UNI	25,00

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020

40	PLACA COM ALFABETO DE ENCAIXE EM EVA 19,5CM X 27CM	UND	130,00
41	QUEBRA-CABEÇA EM MDF - TEMAS DIVERSOS (ATÉ 10 PEÇAS)	UNI	110,00
42	SACOLA DE BOLINHAS COLORIDAS DE PLÁSTICO	UNI	25,00
43	TAMBOR EM PVC RESISTENTE - COLORIDO	UNI	25,00
44	TATAME 01X01X10MM	UNI	40,00
45	TRICICLO INFANTIL DE PLASTICO TAMANHO 48 x 41 x 16 cm	UND	15,00
46	TUNEL CENTOPEIA DE BAGUM OU TECIDO 4 MTS (50CMX4M)	UNI	16,00

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ACEITABILIDADE PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

5.2. Entrega: 05 (cinco) dias úteis. (Não pode ser inferior).

5.3. O envio da Ordem de Compras à CONTRATADA poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação.

5.4. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados na Secretaria de Educação do Município de João Dourado – BA, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente compreendido entre 08h00minh às 12h00minh e entre 14h00min às 17h00min, sem custos adicionais.

5.5. A CONTRATANTE fica obrigada a substituir os serviços defeituosos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir do recebimento da notificação pela Secretaria solicitante.

6. DA GARANTIA

6.1. O prazo de garantia dos serviços será conforme o manual do fabricante, além do prazo legal estipulado pelo código de defesa do consumidor.

7. RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

A dotação orçamentária para a contratação para o exercício de 2024 será:

Órgão (s) /Unidade (s):

02.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto (s) /Atividade (s):

2021 - Gestão de ensino infantil

Elemento (s) de despesa:

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recursos:

15001001 – Rec. Não Vinculado De Impostos A Despesa Com MDE

1-540 - Transf. FUNDEB - Impostos e Transferências

8. VIGÊNCIA

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020

8.1. O A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Para habilitação o licitante **DEVERÁ** apresentar, para **todos** os itens/lotes:

9.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, e, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2. REGULARIDADE FISCAL:

- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- f) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativa à sede do licitante;
- g) Prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991;
- h) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no. 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT).

9.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- j) Certidão negativa de pedido de falência ou em recuperação de crédito, expedida pelo distribuidor judicial da sua sede.

9.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Atestado de capacidade técnica

10. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

10.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

10.1.1 Da exigência de amostra:

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020

10.1.1.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado em primeiro lugar deverá apresentar amostra no prazo limite de 5 dias úteis, na secretaria municipal de Educação deste município, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

10.1.1.2 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

10.1.1.3 Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

11. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

11.1. Os serviços serão recebidos da seguinte forma:

Provisoriamente: de posse da proposta respectiva, serão recebidos os serviços para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, e outros dados pertinentes constantes neste Termo de Referência e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para sua correção.

Definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos serviços e, estando de acordo com a Ordem de Compra, será efetivado o recebimento definitivo, com assinatura no documento auxiliar da NF-e (Danfe) ou nas vias da Nota Fiscal.

O recebimento definitivo não eximirá o prestador de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a Secretaria Solicitante venha a fazer, baseada na existência de serviço inadequado para uso.

Na hipótese de os serviços apresentar irregularidade não sanada, será reduzido, a termo, o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos necessários.

No caso de não entrega, prestação inadequada ou em desacordo a este Termo, a Secretaria solicitante fará um comunicado interno para o setor de Licitações informando as irregularidades encontradas. Após isso, a contratada estará sujeita às penalidades conforme disposto na Lei 14.133/21.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da

ESTADO DA BAHIA

Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. 13.2 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO:

13.1 Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.2. Atividade exercida de modo sistemático pela contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos. É competente para pleno e total recebimento do objeto deste Termo, bem como a gestão do seu cumprimento, a Secretaria Municipal solicitante através do titular da pasta e dos servidores:

Nome do Fiscal de Contrato: ZILIANA CARVALHO CARNEIRO DOURADO
Matrícula: 3623

Nome do Gestor de Contrato: SUELI DIAS DE SOUZA Matrícula: 3593

14. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

14.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

14.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

14.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(si) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

14.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020

materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

14.5 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput); A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

14.7 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o município convocará o representante da empresa contratada para que seja feita a emissão da nota fiscal eletrônica, referente ao material adquirido.

14.8 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

15.1. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.

15.2. Indenizar o município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da entrega ou da prestação de serviços, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

15.3. Cumprir fielmente as exigências deste Termo de Referência.

15.4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei 14.133/21.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

16.1. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na efetiva prestação dos serviços, fixando prazo para corrigi-la;

16.2. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas;

16.3. Fiscalizar a prestação dos serviços, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estabelecidas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

16.4. Rejeitar todo e qualquer produto/serviço em desconformidade com as especificações deste termo de referência;

16.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por intermédio de servidor designado por este, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à referida execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos detectados e comunicar, antes de expirada a vigência do contrato, as irregularidades apuradas aos

ESTADO DA BAHIA



superiores e aos órgãos competentes, caso as decisões e medidas corretivas ou sancionatórias a serem adotadas se situem fora do seu âmbito de competência.

16.6. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

17.1. O pagamento decorrente da prestação de serviços dos serviços será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada das certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, CRF/FGTS e CNDT vigentes.

17.2. Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega/prestação de serviços dos serviços nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento;

17.3. O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

17.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeiro ou paralisação da execução do objeto deste Termo.

17.5. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

João Dourado, 21 de fevereiro de 2024.

Elizabeth Loula Dourado
Elizabeth Loula Dourado

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020